

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CONTRATADA: INVIOLAVEL ALTA FLORESTA ALARMES LTDA - ME

Do Aditivo:

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira, Seção 1.1, do Contrato primitivo, os seguintes lotes do contrato:

LOTE	DESCRIÇÃO	COD. SISTEMA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>						
1	TAXA DE MONITORAMENTO 24 HORAS - ARQUIVO	457408	MÊS	4	252,9880	1.011,95
<b>VALOR</b>						<b>1.011,95</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>						
2	TAXA DE MONITORAMENTO 24 HORAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	457410	MÊS	4	258,83	1.035,32
<b>VALOR</b>						<b>1.035,32</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
3	TAXA DE MONITORAMENTO 24 HORAS - CRAS	457415	MÊS	4	484,28	1.937,12
4	TAXA DE MONITORAMENTO 24 HORAS – CENTRO DE EVENTOS - CRAS	457419	MÊS	4	484,28	1.937,12
5	TAXA DE MONITORAMENTO 24 HORAS – CASA LAR	457421	MÊS	4	427,14	1.708,56
<b>VALOR</b>						<b>5.582,80</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
7	TAXA DE MONITORAMENTO 24 HORAS - CRECHE CRIANÇA – CENTRO	457426	MÊS	4	755,71	3.022,84
8	TAXA DE MONITORAMENTO 24 HORAS - CRIANÇA FELIZ -I – CENTRO	457428	MÊS	4	213,57	854,28
9	TAXA DE MONITORAMENTO 24 HORAS – BIBLIOTECA MUNICIPAL	457430	MÊS	4	199,5857	798,34
10	TAXA DE MONITORAMENTO 24 HORAS - CRIANÇA FELIZ -II	457432	MÊS	4	412,8560	1.651,42
11	TAXA DE MONITORAMENTO 24 HORAS - ESCOLA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	457434	MÊS	4	427,14	1.708,56
12	TAXA DE MONITORAMENTO 24 HORAS – IFMT	457436	MÊS	4	341,4280	1.365,71
13	TAXA DE MONITORAMENTO 24 HORAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	457438	MÊS	4	341,4280	1.365,71
<b>VALOR</b>						<b>10.766,86</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>						
14	TAXA DE MONITORAMENTO 24 HORAS – DETRAN	457440	MÊS	4	139,51	558,04
<b>VALOR</b>						<b>558,04</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
15	TAXA DE MONITORAMENTO 24 HORAS - PSF-I – CENTRO	457443	MÊS	4	312,86	1.251,44
16	TAXA DE MONITORAMENTO 24 HORAS PSF-II - JARDIM ESPERANÇA	457445	MÊS	4	298,57	1.194,28
17	TAXA DE MONITORAMENTO 24 HORAS PSF-IV-CENTRO	457447	MÊS	4	284,28	1.137,12
18	TAXA DE MONITORAMENTO 24 HORAS - FARMÁCIA	457449	MÊS	4	241,43	965,72
19	TAXA DE MONITORAMENTO 24 HORAS UDR	457451	MÊS	4	227,14	908,56
21	TAXA DE MONITORAMENTO 24 HORAS LABORATÓRIO	457455	MÊS	4	109,79	439,16
<b>VALOR</b>						<b>5.896,28</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>24.851,26</b>

**Clausula Segunda: 2.1.** O valor global do presente contrato era de R\$ 140.763,75 (cento e quarenta mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), aditando-se o valor de R\$ 24.851,26 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretária competente, as despesas decorrentes, descrita na cláusula Segunda 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2022:

12.001.15.452.0015.2048.3.3.90.39.12.00 – Obras Fonte 1.500.000;  
05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.39.12.00 – Administração Fonte 1.500.000;  
08.001.08.244.0040.2042.3.3.90.39.12.00 – Assist. Soc. Fonte 1.500.000;  
09.001.12.361.0023.2018.3.3.90.39.12.00 – Educ. Fonte 1.500.1001;  
10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.39.12.00 – At. Prim. Fonte 1.500.1002;  
10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.12.00 – Hospital Fonte 1.500.1002;  
10.001.10.304.0031.2101.3.3.90.39.12.00 – Vig. Sanit. Fonte 1.500.1002;  
11.001.20.608.0039.2039.3.3.90.39.12.00 – Agricultura Fonte 1.500.000.

Clausula Terceira: Prorroga a Vigência Contratual em mais 129 (cento e vinte e nove) dias, a partir de 26/06/2022 até 02/11/2022.

PARANAÍTA/MT, 13/06/2022.